



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 8.662 DE 5 DE JUNHO DE 2024.

Concede Licença Especial a servidora pública efetivo Luci Luciane Schmengler Jablonski.

O Secretário Municipal de Administração de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de 9 de abril de 2012 e pela Lei Complementar nº 20, de 27 de julho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 90 (noventa) dias de Licença Especial a servidora efetiva Luci Luciane Schmengler Jablonski, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Agente Comunitária de Saúde, matrícula nº 2360-1, nomeada pelo Decreto nº 5.061/2012, referente ao período aquisitivo 2012 a 2017, a ser usufruída no período de 03/06/2024 a 31/08/2024, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 03/06/2024.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 5 do mês de junho de 2024.

Gilmar Gobato

Secretário Municipal de Administração

Publicado no DIOEM na data 05/06/24, Edição 1454, Página(s) 7.